



PREFEITURA
ITUIUTABA
O futuro chegou!

PREFEITURA DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Avenida 07 com 24 e 26, n.º 1.039, 2º PISO - Centro
Fone: (34) 3271 8246
E-mail: visaituiutaba@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Número: 29/2021

Fica **Autorizada** a instituição **Faculdade Mais de Ituiutaba**, inscrita no CNPJ: **07.242.113/0005-76**, localizada na Avenida Geraldo Tavares, Nº 1980 Bairro Universitário, município de Ituiutaba MG, ao retorno às atividades escolares (aulas presenciais), sob a responsabilidade Legal do (a) diretor(a) **Eduardo Moreira Marques**.

- Deverá cumprir em sua integralidade a legislação sanitária vigente no contexto da PANDEMIA da COVID-19 conforme Protocolo Sanitário de Retorno às atividades Escolares Presenciais instituído pelo Programa Minas Consciente;
- Deverá cumprir o Decreto número 9.859, de 30 de Julho de 2021 ou suas alterações e/ou prorrogações e/ou substituições, que "dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 a serem adotadas por todas as instituições de educação básica, quando autorizada a retomada das atividades presenciais, no âmbito do município de Ituiutaba-MG;
- As Escolas Estaduais deverão seguir o disposto na Resolução SEE Nº 4.506/2021 e o checklist previsto no anexo II da referida Resolução.

Ituiutaba, 30 de Agosto de 2021.

Nathália Oliveira Martins

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Nathália Oliveira Martins
Diretora Depto de V.
Matriculada em
SMS/17

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- Esta autorização assegura que a instituição está apta ao retorno das aulas presenciais no momento da inspeção, estando o responsável ciente que deverá manter todas as exigências.
- 2 – O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.
- 3- Este documento não substitui o Alvará Sanitário